



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.518 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

#### 07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.11.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.114..... R\$ 131.000,00

#### 07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 07.04.00 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3.1.90.11.00 – 12.363.2004-2064

Ficha: nº.137..... R\$ 5.000,00

#### 10.00.00 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

##### 10.01.00 – SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO

3.1.90.11.00 – 27.812.3007-2296

Ficha nº.204..... R\$ 4.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 140.000,00

**Artigo 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

#### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

##### 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 12.451.5015-1098

Ficha: nº.191..... R\$ 2.253,00

#### 09.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.90.13.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.198..... R\$ 137.747,00

Total da Anulação:..... R\$ 140.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de novembro de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS